

Circular nº 424/2025

Brasília (DF), 2 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita às oposições pró-ANDES-SN que indiquem um representante para compor a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), no período de 27 a 30 de outubro de 2025.

Companheiras(os),

O ANDES-SN, em articulação com outras entidades nacionais do serviço público, considerando o acúmulo de debates resultantes da Reunião Conjunta dos Setores das IFES e das IEES/IMES/IDES, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, e diante da urgência em intensificar a mobilização contra a Reforma Administrativa, e ainda, considerando a deliberação do 68º CONAD: “Que o ANDES-SN garanta a participação de um representante de oposições pró-ANDES-SN em ações da Comissão Nacional de Mobilização”, solicita indicação de um **representante de oposições pró-ANDES-SN para compor a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), no período de 27 a 30 de outubro de 2025**. O objetivo é fortalecer a preparação para a **Marcha Nacional do Serviço Público contra a Reforma Administrativa, que acontecerá no dia 29 de outubro de 2025**, em Brasília (DF), a partir das 9h, no Museu Nacional da República.

As condições de participação são as seguintes:

1. As oposições pró-ANDES-SN deverão realizar a escolha da(o) representante em reunião pública, registrada em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado enviado ao devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN;
2. As oposições pró-ANDES-SN indicarão docentes sindicalizadas(os) (informar nome completo, telefone com DDD e e-mail) para compor a CNM por meio do preenchimento do Formulário: <https://forms.gle/7rHBUHEUGiarBdoh7>, até às 12h (horário de Brasília), do dia 11 de outubro de 2025;

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

3. No caso de haver mais de uma indicação, a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio;
4. O deslocamento das(os) membras(os) da CNM para Brasília deverá ocorrer prevendo a presença na sede do ANDES-SN na segunda-feira, 27 de outubro, até às 12 horas. E a saída, a partir de 20h, do dia 30 de outubro, quinta-feira;
5. As despesas de passagens, hospedagens e diárias das(os) membra(os) da CNM serão cobertas pelo Fundo Único e seguirão os padrões aplicados às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN, combinados com os critérios aprovados no 32º CONGRESSO;
6. A divulgação da oposição pró-ANDES-SN contemplada para participação na CNM será feita por meio de circular própria. A(O) docente contemplada(o) deverá preencher o formulário de passagem, em anexo, e enviar para o e-mail [passagens@andes.org.br](mailto:passagens@andes.org.br), com cópia para a secretaria [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br) e tesouraria do ANDES-SN [tesouraria@andes.org.br](mailto:tesouraria@andes.org.br), até às 12h, do dia 14 de outubro de 2025.

Informamos que, posteriormente, será publicada uma nova circular com a programação detalhada da Comissão Nacional de Mobilização para o período de 27 a 30 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues de Lima**  
**1<sup>a</sup> Secretária**